

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 124/2021**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Conceder férias ao servidor Levino Barreto de Araujo, servidor efetivo lotado no cargo de Vigia, no período de 02 a 11 de julho de 2021 e de 04 a 13 de janeiro de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de  $\frac{1}{3}$  (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de junho de 2021.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro